

ATA DA REUNIÃO DE VALIDAÇÃO DO CONTRADITÓRIO DOS ITENS "NÃO ATENDIDOS" NO QUESTIONÁRIO DO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL DO TCU (RADAR DA TRANSPARÊNCIA NACIONAL)

Data: 14/09/2023	Horário: 15h	Local: Videoconferência (Aplicativo ZOOM)
------------------	--------------	---

Participantes:

- Dra. Lídia de Assis e Souza – Juíza Auxiliar da Presidência;
- Mislene Medrado de Oliveira Borges – Diretora de Planejamento e Inovação;
- Ana Flávia Ferreira Antunes – Coordenadoria de Acompanhamento e Controle;
- Adriano José da Silva, Coordenadorias da Diretoria de Planejamento e Inovação;
- Lorena Machado – Diretora de Contratações em Substituição;
- Luciano Augusto Souza Andrade – Diretor do Centro de Comunicação Social;
- Silvana Lima – Coordenadora da Ouvidoria do Poder Judiciário;
- Cybelle Saad Sabino de Freitas – Diretora da Engenharia e Arquitetura;
- Wanessa Oliveira Alves – Diretora de Recursos Humanos;
- Flávio Alexandre Natividade – Diretoria de Recursos Humanos;
- Noêmia Marques Diolindo Marega – Divisão de Contabilidade;
- Divino Pinheiro Lemes – Diretor Judiciário;
- Márcia Perillo Fleury Barcelos – Diretoria Judiciária do Poder Judiciário.

Objetivos:

Validar o contraditório dos Itens “Não Atendidos” no 2º Ciclo de Avaliação da Transparência Institucional do TCU (Radar da Transparência Nacional)

Desenvolvimento da Reunião:

Iniciados os trabalhos, a Dra. Lídia de Assis e Souza – Juíza Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença dos interessados.

Dada a palavra a Sra. Mislene Medrado de Oliveira Borges, Diretora de Planejamento e Inovação, fez uma breve introdução acerca do 2º Ciclo de Autoavaliação da Transparência Institucional, sob a organização do Tribunal de Contas da União. Pontou que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, alcançou o selo diamante com 95,25 pontos percentuais. Contudo, há pontos de melhoria e o contraditório é o momento oportuno para realizar os ajustes.

Na sequência, o Sra. Ana Flávia Ferreira Antunes, Coordenadora do Acompanhamento e Controle, destacou a necessidade de as áreas técnicas do Tribunal validarem as evidências dos itens “não atendidos”, porquanto o cadastramento das informações no Sistema expirar-se-ia no dia 14 de setembro de 2023.

Em seguida, o Sr. Adriano José da Silva, Coordenadoria da Diretoria de Planejamento e Inovação, apresentou na ordem subsequente abaixo descrita, a lista dos itens considerados “não atendidos”, ressaltando que para cada item, seria necessário descrever a evidência com o link de acesso a informação e a justificativa. Além disso, apresentou os procedimentos e as estratégias adotadas para o alinhamento dos itens aos requisitos do Radar da Transparência do TCU. Por último, solicitou aos gestores, a retificação e/ou validação do contraditório, respectivamente.

As alterações propostas para o item “2.8 *Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?*”, foram validadas pelo Diretor do Centro de Comunicação Social, Sr. Luciano Augusto Souza Andrade.

Os procedimentos adotados para alinhamento do item recomendado “6.6 *Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?*”, foram ratificadas e a justificativa do contraditório foi retificada pela Diretoria de Recursos Humanos, Wanessa

Oliveira Alves.

As estratégias e justificativas relativas aos itens obrigatórios, “8.1 *Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?*”, “8.2 *Divulga a íntegra dos editais de licitação?*”, “8.3 *Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?*”, e “8.7 *Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?*”, foram ratificadas pela Sra. Lorena Machado, da Diretoria de Contratações em Substituição.

Em relação ao item recomendado, “10.2 *Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?*”, foi consignado com a Sra. Cybelle Saad Sabino de Freitas, Diretora da Engenharia e Arquitetura, o desenvolvimento de uma página no Portal da Transparência para a disponibilização das planilhas nos formatos (.ODS e .PDF) que permitirá aos usuários a gravação de relatórios. Além disso, será implementada a ferramenta, “Procurar” que garantirá a funcionalidade “Filtro de Pesquisa”.

Em se tratando do item essencial, “11.5 *Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?*”, foi implementada a funcionalidade “Filtro de Pesquisa”, atendendo o requisito solicitado, sendo validada a nova funcionalidade e a justificativa do contraditório pela Sra. Noêmia Marques Diolindo Marega – Divisão de Contabilidade.

Em relação aos itens obrigatórios “12.7 *Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?*”, e “12.8 *Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?*”, a Sra. Silvana Lima, Coordenadora da Ouvidoria do Poder Judiciário, confirmou a publicação dos relatórios atendendo ao *requisito de gravação de relatórios*. Adicionalmente, foi criada a “*DROPDOWN*” (Rol das Informações Classificadas) que contém a série histórica e os arquivos nos formatos editáveis (.ODS e .PDF) para permitir a gravação de relatórios, e, também foi criada a ferramenta “Procurar” para atender à necessidade de filtro de pesquisa na página.

Por último, referente aos itens obrigatórios “21.2 *Divulga pauta das sessões?*”, “21.3 *Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?*”, “21.4 *Divulga suas decisões?*”, e “21.5 *Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?*”, esclareceu-se aos presentes que, durante as negociações com a Auditora do TCE-GO para o 2º Ciclo de Avaliação do Radar da Transparência, foi acordado que relatórios em formatos proprietários, como arquivos com extensão “.PDF”, seriam aceitos como cumprimento do requisito de “Gravação de Relatórios”. Esta informação foi apresentada ao Sr. Divino Pinheiro Lemes, Diretor Judiciário, que a validou, respectivamente.

Deliberações:

- Ana Flávia, ficou de solicitar ao Núcleo Técnico de Internet/Intranet e Design (NTIID) para ajustar as legendas e ícones dos arquivos publicados no item 6.6, mantendo-os em formato (.ODT);
- Acompanhar a finalização dos ajustes relativos aos quantitativos, e os preços unitários e totais contratados a serem publicizados na página da Obras, no Portal da Transparência;
- Preencher o formulário Radar da Transparência e enviar o contraditório ao Tribunal de Conta do Estado de Goiás (TCE-GO) / Tribunal de Conta da União (TCU).

Encerramento:

Não havendo mais apontamentos, a Dra. Lídia de Assis e Souza – Juíza Auxiliar da Presidência, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião.

Eu, Adriano José da Silva Santos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 738058737795 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000439775 (Evento nº 15)

MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES

DIRETOR(A) DE ÁREA

COORDENADORIAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 14:39

ADRIANO JOSE DA SILVA SANTOS

ASSESSOR(A) AUXILIAR II

COORDENADORIAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 14:37

ANA FLAVIA FERREIRA ANTUNES

COORDENADOR(A)

COORDENADORIAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 17:10

LORENA DA COSTA MACHADO

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 14:39

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 16:58

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 15:13

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 16:02

SILVANA APARECIDA DE LIMA

ASSISTENTE

OUVIDORIA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 18:48

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 26/09/2023 às 15:13

DIVINO PINHEIRO LEMES

DIRETOR JUDICIÁRIO

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2023 às 13:23

NOEMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Assinatura CONFIRMADA em 18/09/2023 às 14:48

